



Ata da septuagésima terceira (73ª) Sessão Ordinária do primeiro (1º) ano da décima nona (19ª) Legislatura da Câmara Municipal de Goiânia.

Às nove (09) horas e vinte e cinco (25) minutos, do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um (23.09.2021), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a septuagésima terceira (73ª) Sessão Ordinária, do primeiro (1º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ROMÁRIO POLICARPO** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente, convidou o Vereador **ANSELMO PEREIRA** para ler um trecho bíblico e, em seguida, o designou para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o parágrafo 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ROMÁRIO POLICARPO** – Presidente; **ANSELMO PEREIRA**- 1º Secretário; **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foi lido o seguinte documento: Mensagem nº 061/2021 do Gabinete do Prefeito** – encaminha Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 101 de 24 de agosto de 2021 de autoria do Vereador Dr. Gian que “Institui o Programa de fornecimento de absorventes higiênicos nos postos de saúde do município de Goiânia”. **O Vereador Leandro Sena solicitou registro em ata da presença honrosa do ex-Vereador e Secretário Municipal da Cultura, Zander Fábio. Às 09h40min (nove horas e quarenta minutos), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores Mauro Rubem e Santana Gomes.** Apresentaram matérias os seguintes vereadores: **GABRIELA RODART**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (solicitando realizações de Audiência Pública e Sessões Solenes em homenagem aos Coristas do Estado de Goiás e aos Mestres e Professores de Jiu Jitsu no Estado de Goiás) e à SEINFRA; **ANSELMO PEREIRA**, Projeto de Lei que altera a redação do parágrafo único do art. 2º da Lei nº. 9.242, de 12 de março de 2013 e dá outras providências e requerimentos endereçados à SEINFRA, ao Prefeito e ao Diretor Geral da Paz Universal (Paróquia Bom Jesus); **JOÃOZINHO GUIMARÃES**, requerimentos endereçados ao Prefeito (solicitando o fornecimento de informações sobre o andamento das obras do CIAMS “Pedro Ludovico”, localizado na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, Setor Marista), ao Presidente da Casa (solicitando realização de Moção de Aplauso em homenagem ao Cinquentenário do Instituto San Damiano) e à SEINFRA; **RONILSON REIS**, Projeto de Lei que dispõe sobre a exibição e divulgação de mecanismos para denúncias de casos de violência e abuso contra crianças e adolescentes nas vídeoaulas disponibilizadas aos alunos da rede pública municipal de ensino, transmitidas pela internet ou canais de TV; **KLEYBE MORAIS**, requerimentos endereçados à COMURG, SECRETARIA DE MOBILIDADE e

SEINFRA; **RAPHAEL DA SAÚDE**, requerimentos endereçados à COMURG; **ISAÍAS RIBEIRO**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à SMM; **ANDERSON SALES-BOKÃO**, requerimentos endereçados à ENEL, COMURG e SMM; **HENRIQUE ALVES**, requerimentos endereçados à SMM, AMMA e SEINFRA; **AAVA SANTIAGO**, requerimentos endereçados à SMM e COMURG; **IZÍDIO ALVES**, requerimentos endereçados à SEINFRA, COMURG e SMT; **KLEYBE MORAIS**, requerimentos endereçados à SEINFRA, SMM e COMURG; **THIALU GUIOTTI**, requerimento endereçado ao Presidente da Casa (solicitando realização de Sessão Solene em homenagem aos Diretores de Casas de Cultura do Estado de Goiás). **Às 10h16min (dez horas e dezesseis minutos), o Presidente passou para Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 019/2021 de autoria do Vereador Mauro Rubem** que “Institui o Programa de Hortas Comunitárias e Compostagem no município de Goiânia”, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia pela Aprovação - Relator: Vereador Joãozinho Guimarães - 2ª Votação. Foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para confecção do Autógrafo de Lei. **Projeto de Lei nº 011/2021 de autoria do Vereador Marlon** que “Dispõe sobre a política municipal de empoderamento da mulher, no âmbito do município de Goiânia”, com parecer da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania pela Aprovação - Relatora: Vereadora Aava Santiago - 2ª Votação. Foi aprovado pedido de vistas à Vereadora Gabriela Rodart. **Projeto de Lei nº 025/2021 de autoria da Vereadora Gabriela Rodart** que “Reconhece como essenciais os serviços e atividades indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da população, assim considerados aqueles que se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde, bem como a segurança alimentar das famílias”, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela Aprovação - Relator: Vereador Pastor Wilson - 1ª Votação. Foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 131/2021 de autoria do Vereador Thialu Guiotti** que “Institui no calendário oficial do município de Goiânia, o Dia do Gastrônomo a ser comemorado no dia 10 de maio de cada ano”, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia pela Aprovação - Relator: Vereador Mauro Rubem - 2ª Votação. Foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para confecção do Autógrafo de Lei. **Projeto de Lei nº 135/2021 de autoria do Vereador Sandes Júnior** que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da emissão de diplomas em braile para os alunos com deficiência visual nas instituições públicas e privadas de ensino no âmbito do município de Goiânia”, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela Aprovação - Relator: Vereador Pastor Wilson - 1ª Votação. Foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. **Às 10h59min (dez horas e cinquenta e nove minutos), o Presidente em exercício, Vereador Anselmo Pereira, suspendeu a presente Sessão para que fosse realizada reunião entre os Vereadores para terem acesso às Emendas do Projeto referente ao Código Tributário Municipal. Os requerimentos de nº 6.819 a 7.433/21 foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea “a” do artigo 82 do Regimento Interno. Os**

Presidente:

2º Secretário: